

Decreto de 6 de Outubro de 1947.

Transfere professor adjunto.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere, a pedido, o sr. Otávio Louzeli, professor adjunto da aula especial com exercício na aula particular de Ipiranga Grande, para a de Vinhalzinho, no 9.º distrito, sem alteração de vencimentos.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, 6 de Outubro de 1947.

Assinado
O Prefeito.